

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001114568202415, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA**, CPF 116.344.133-34, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06910718, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/07/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.702/2024, combinado com o Decreto Estadual nº 36.085/2024 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.616,40
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 323,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art. 2º § 3º Lei nº 15.582/2014)	R\$ 808,61
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (37,43%) - (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 572,82
TOTAL	R\$ 3.321,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de agosto de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001112825202484, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANOEL GILMARIO MOURA TEIXEIRA**, CPF 166.395.703-78, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0885761X, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/09/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.702/2024, combinado com o Decreto Estadual nº 36.085/2024)	R\$ 1.616,40
Gratificação por tempo de serviço de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 161,64
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (38,80%) Lei nº 16.241/2017, Lei nº 17.870/2021 c/c Lei nº 18.702/24	R\$ 627,16
TOTAL	R\$ 2.405,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1 de setembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001112269202446, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANUEL FRANCISCO DE LIMA**, CPF 135.494.303-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0455471X, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.702/2024, combinado com o Decreto Estadual nº 36.085/2024)	R\$ 1.616,40
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 242,46
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (38,80%) Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021 c/c Lei nº 18.702/2024	R\$ 627,16
TOTAL	R\$ 2.486,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1 de setembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001112260202435, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MORAIS DE BRITO RIBEIRO**, CPF 786.113.693-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02160412, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/09/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento (Lei Estadual nº 18.702/2024, combinado com o Decreto Estadual nº 36.085/2024)	R\$ 1.266,48
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 189,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (41,22%) Lei nº 16.241/2017, Lei nº 17.870/2021 c/c Lei nº 18.702/24	R\$ 522,04
TOTAL	R\$ 1.978,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1 de setembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001112239202430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIA FERREIRA DA SILVA**, CPF 286.749.524-53, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05675812, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/09/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	R\$ 1.266,48
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 189,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (41,22%) Lei nº 16.241/2017, Lei nº 17.870/2021 c/c Lei nº 18.702/24	R\$ 522,04
TOTAL	R\$ 1.978,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/09/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/09/2024, que concedeu aposentadoria à LUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 05675812. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1 de setembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

